



Consórcio do Sicoob

Guia de Pós-Contemplação

Serviços

Seja bem-vindo à realização do seu sonho.

[Continuar](#)



Clique nos botões abaixo para navegar pelo guia



Comece por aqui



Carta de crédito



Documentos



Análise da Administradora

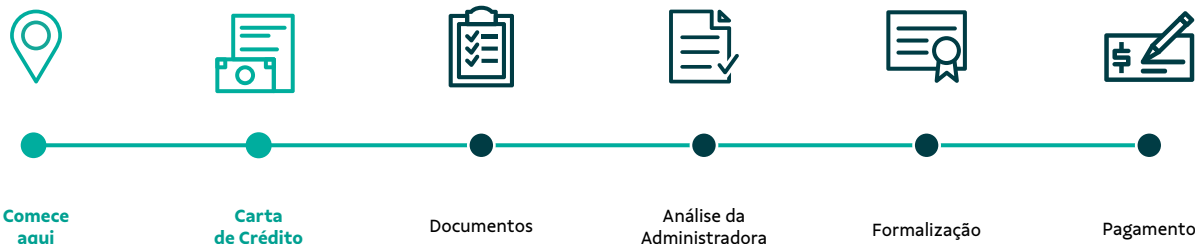


Formalização



Pagamento





Para começar, confira o que você pode fazer com a sua carta de crédito em mãos:



Contratar mais de um serviço, desde que o crédito seja suficiente.



Utilizar a carta de crédito contemplada a qualquer momento, limitando-se ao prazo final de manutenção do grupo.



Unificar as cotas contempladas, desde que seja de sua titularidade e do mesmo segmento.



Optar pelo crédito em espécie, desde que sua carta de crédito tenha sido contemplada há pelo menos 180 dias, sem a entrega do bem e com o saldo devedor quitado.

Se você foi contemplado por lance, **não esqueça de realizar o pagamento dentro do prazo.**

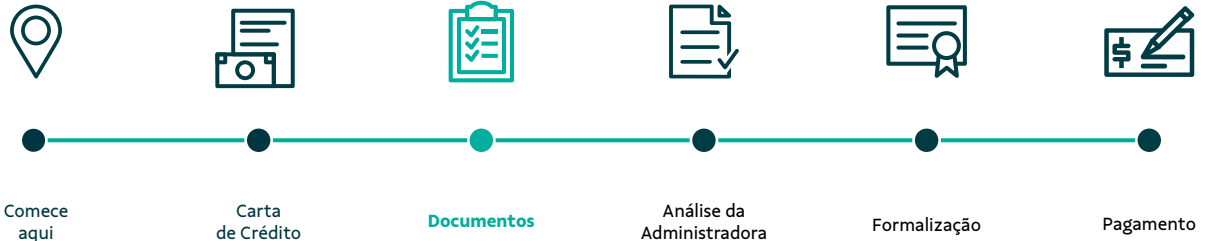
Por onde começar?

Não assuma compromissos de prazos ou repasses de valores antes de finalizar todas as análises, pois a liberação do crédito depende das aprovações financeiras e cadastrais, além das condições do serviço pretendido.

Lembre-se de que este serviço é uma atividade prestada por alguém (terceiro) que atende à necessidade de outra pessoa ou empresa, mas não é um bem material físico.

Você pode optar por realizar procedimentos **cirúrgicos e estéticos, viagens, cursos de especialização, festas de casamento, de 15 anos ou formaturas, reformas, consultorias, consertos, serviços de instalação, montagens e muito mais!**

Com a carta de crédito em mãos, você continua pagando as parcelas, mas já pode adquirir o bem desejado, com a vantagem de negociar como se fosse à vista, mesmo pagando a prazo.



Hora de abrir o dossiê

Após a contemplação, você pode solicitar a utilização da sua carta de crédito pela Central de Relacionamento ou diretamente na sua Cooperativa. É fundamental manter seus dados pessoais atualizados e ter em mãos os documentos necessários, tanto seus quanto do bem que deseja adquirir.

Pessoa física	Pessoa jurídica
<ul style="list-style-type: none"> • Documentos pessoais de identificação: CPF e RG, ou CNH do consorciado e do cônjuge (se for o caso). • Certidão de casamento: apresentar com averbação, se for casado, separado, divorciado ou viúvo. • Comprovante de residência atual: conta de luz, água, telefone ou gás, com data de vencimento até 90 dias. • Comprovante de renda atualizado: referente aos últimos 90 dias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser apresentado: contrato social, requerimento de empresário ou estatuto social, e a última ata de eleição. • RG e CPF dos sócios da empresa. • Comprovante do CNPJ. • Faturamento (últimos 12 meses). • Comprovante de endereço (até 90 dias).
	<p data-bbox="863 1655 1273 1688">Dados do bem e fornecedor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota Fiscal: com a indicação do serviço contratado após a data da contemplação, devendo constar: <ul style="list-style-type: none"> - Descrição do serviço prestado. - Estar de acordo com as atividades exercidas pela empresa prestadora (CNAE). • Dados bancários do vendedor.



Análise da Administradora

O envio dos documentos dará início à análise do crédito e da capacidade de pagamento pela Administradora, que verificará se o serviço contratado atende às regras do grupo e às garantias necessárias.



Com a aprovação, será emitida a autorização de faturamento, permitindo ao fornecedor emitir a Nota Fiscal e entregar o serviço, com o pagamento feito pela Administradora.

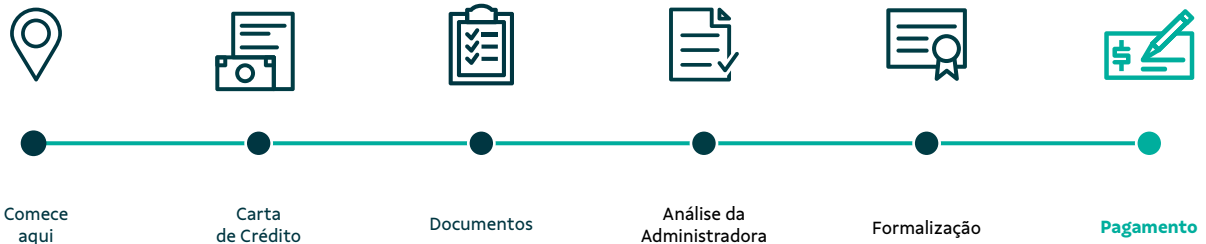
Na hipótese de a análise não ser favorável, será possível fornecer mais informações, indicar um novo serviço, apresentar uma garantia adicional ou até mesmo um fiador. Todo o processo passará por uma nova avaliação.



Chegou o momento da formalização

Se a documentação estiver correta, a Administradora emitirá o contrato para assinatura no **App Sicoob**. Basta acessar a aba “Notificações”, revisar os dados e assinar digitalmente.

Caso a assinatura manual do contrato seja necessária, solicite pela Central de Atendimento ou na sua Cooperativa. Após assinar, envie o contrato digitalizado para a Administradora.



Lembretes sobre o pagamento

Depois da assinatura do contrato, providenciaremos o pagamento do crédito na conta do fornecedor ou empresa indicada.

A opção pela assinatura manual do contrato condiciona a efetivação do pagamento ao recebimento do contrato devidamente assinado pela Administradora.

Pronto!
Agora é só celebrar a contratação deste serviço!

Agradecemos por nos permitir fazer parte da sua conquista e desejamos muito sucesso nesta nova etapa.





Ainda ficou com alguma dúvida?
Entre em contato com a gente!



sicoob



sicooboficial



sicooboficial



sicoob



@sicoob



sicoob



sicoob

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONSORCIADO:

Regiões Metropolitanas: 4000 1111

Demais regiões: 0800 642 0000

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 940 0458 (de segunda a sexta, das 08h às 20h)

SAC 24 HORAS:

0800 724 4420

OUIDORIA SICOOB CONSÓRCIOS:

0800 722 6555 (de segunda a sexta, das 09h às 18h)